

Senhoras e Senhores,

Quero cumprimentar todas as autoridades nomeadas e agradecer sua honrosa presença;

Cumprimentar os que prestigiam esta solenidade com a sua presença ou à distância: magistrados, advogados, servidores, entidades de classe e representantes da sociedade.

Cumprimento da mesma maneira aqueles que nos acompanham virtualmente no plenário do Tribunal, nos foros de Contagem, Uberlândia, Juiz de Fora, Pouso Alegre e Governador Valadares, bem como em todo o Estado de Minas Gerais.

Estamos neste momento conectados virtualmente, por videoconferência. E isto nos coloca em contato com todos os interessados que estejam em qualquer parte do mundo.

Esta solenidade tem para nós da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, para os advogados e para os jurisdicionados um profundo significado, porque ela constitui ponto marcante na história do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, no que diz respeito ao seu esforço contínuo na busca de meios cada vez mais avançados e eficientes para o cumprimento de sua missão: a de conciliar ou resolver de forma justa, adequada e sem demora, os conflitos do mundo do trabalho.

Esta solenidade tem um duplo significado.

Primeiro, ela dá prosseguimento à implantação do sistema virtual de sustentação oral à distância nos foros de Montes Claros, Governador Valadares e Pouso Alegre, sistema já inaugurado em Uberlândia e que no futuro será estendido também aos demais foros trabalhistas do Estado.

Isto significa que os advogados das partes poderão sustentar suas alegações recursais sem necessidade de comparecerem pessoalmente às sessões de julgamento no Tribunal, em Belo Horizonte. Dando prosseguimento à ampliação do sistema, serão realizadas sequencialmente, nestas três localidades, sustentações orais à distância perante a 10ª. Turma na sede do

Tribunal, sob a direção da vice-presidente judicial, a Desembargadora Emília Facchini.

A solenidade, em Governador Valadares, estará sob o comando da Desembargadora Vice-Presidente Administrativo, Cleube de Freitas Pereira, e em Pouso Alegre do Desembargador Corregedor, Luiz Otávio Linhares Renault, que darão prosseguimento à solenidade naquelas cidades-pólo.

Incluímos o foro de Montes Claros na sequência de inauguração do sistema por ser ela a maior cidade do norte de Minas, estrategicamente localizada, e que por sua importância política, econômica e social, detém a liderança regional em todos estes aspectos.

O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais incorpora, assim, a teleinformática como instrumento de democratização e ampliação do acesso à justiça, facilitando a atuação dos advogados na defesa do interesse das partes que representam.

Num sentido mais profundo esta democratização significa dar às partes iguais oportunidades para se manifestarem no processo, e fornecer uma nova ferramenta àqueles que não têm recursos para custear as despesas com o deslocamento até à sede do Tribunal em Belo Horizonte e, por isto, deixam de oferecer maiores subsídios à formação da convicção do julgador.

É com satisfação e honra que inauguro mais este serviço posto à disposição do povo mineiro e que, com certeza, contribuirá para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Em segundo lugar, esta solenidade promove a abertura de seis encontros regionais de todos os magistrados do trabalho do Estado de Minas Gerais, exceto os de Belo Horizonte, cujo encontro regional relativo ao ano de 2010 ocorreu em agosto passado.

Os encontros dos magistrados das unidades regionais, ou simplesmente URGEs, sediadas em Montes Claros, Uberlândia, Pouso Alegre, Governador Valadares, Contagem e Juiz de Fora, consolidam e completam a implantação do Sistema Integrado de

Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - SINGESPA.

Esse sistema é resultado do amadurecimento do trabalho conjunto dos magistrados de 1ª Instância no Núcleo de Cooperação Judicial e, posteriormente, no primeiro Encontro de Magistrados do Trabalho do Foro de Belo Horizonte. Esse encontro reuniu 96 juízes e produziu 79 diretrizes de ação que passaram a orientar a atuação daquele foro, versando sobre a gestão judiciária, a uniformização de procedimentos na execução trabalhista e diversos outros assuntos de grande importância para a administração da justiça.

As diretrizes que puderam ser implementadas de imediato já foram concretizadas. Aquelas que dependem de estudos e processos mais demorados estão em fase de implantação e, conforme o compromisso do Presidente do Tribunal, serão iniciadas o mais breve possível.

Os extraordinários resultados já alcançados revelam que o comprometimento e a abertura de espaços para que os magistrados possam dialogar, trocar experiências, realizar diagnósticos realistas, identificar e propor soluções para os problemas podem promover mudanças profundas no quadro da justiça.

Podemos assim, organizar e utilizar de maneira muito melhor os recursos que já temos à nossa disposição e gerar resultados para os jurisdicionados, compatíveis com o investimento público destinado à manutenção de cada órgão judicial com toda a sua estrutura material e humana.

Não resta dúvida de que está em curso uma profunda mudança não só no judiciário brasileiro e, de resto, na maioria dos países, tanto os mais adiantados como os que estão em via de desenvolvimento. Todos com percepção de que o problema da justiça é também um problema de gestão. E não é por outro motivo que o Conselho Nacional de Justiça tem priorizado medidas relacionadas ao planejamento estratégico e a outros instrumentos

de gestão judiciária. Além disso, vem destacando a função gerencial do magistrado.

Às suas atribuições de realizar audiências e prolatar decisões se acresceram as de gerir competentemente os recursos materiais e humanos a sua disposição na busca de efetivar as sentenças prolatadas para que elas não sejam meras peças judiciais, mas realizadoras dos direitos ali declarados.

Muito mais do que belas peças jurídicas, prenhes de citações doutrinárias e jurisprudenciais, o que a sociedade realmente anseia é a pronta realização da parte dispositiva da sentença.

Em toda grande transformação são comuns as críticas e as resistências. Mas, se é certo que elas existem, não é menos certo que as mudanças estão acontecendo e numa velocidade inesperada. A sociedade não pode e não quer esperar mais. Ela quer soluções ágeis, justas e adequadas para os problemas que entravam a efetivação da justiça. Ela quer benefícios compatíveis com os imensos investimentos públicos destinados a manter os serviços jurisdicionais; fenômeno que se verifica no mundo inteiro.

Outro aspecto a ser pontuado é que o sentido e a maneira mais adequada de promover tais alterações passam necessariamente pela iniciativa e pela participação dos principais atores destas mudanças, que são os órgãos judiciais de 1ª Instância. Lá o processo começa e termina, é lá que os provimentos jurisdicionais ganham efetividade. É, portanto, indispensável conferir-lhes um papel decisivo nestas transformações que advirão, sob pena de termos que aceitar mudanças que, por não termos participado delas, podem se verificar em descompasso com a realidade e produzir resultados bem diferentes daqueles que juntamente com a sociedade almejamos: uma justiça ágil, justa e efetiva, conforme prevê a Constituição da República ao consagrar os princípios da duração razoável do processo, os princípios de justiça e da efetividade dos direitos sociais. E mais, o acerto e o alcance destas mudanças dependem da nossa disposição para participar delas.

Vou repetir o que ouvi do Presidente da Suprema Corte de Costa Rica, Luís Paulino Mora, semana passada numa reunião promovida pelo CNJ a que me referirei a seguir. Disse o magistrado da Suprema Corte: “se queremos resultados diferentes temos que fazer diferente”.

Com esta firme convicção a Presidência do Tribunal acolheu a proposta do SINGESPA e a implantou. A premissa é a de que somente os magistrados de 1ª. Instância é que detêm a condição privilegiada de pontuar os problemas a serem enfrentados e contribuir na definição dos rumos destas mudanças.

Como Corregedor visitei as Varas do Trabalho na busca de informações construtivas de um novo modelo de gerenciamento, que agora vejo consolidado no SINGESPA, e que através das Unidades Regionais atenderá as especificidades do nosso Estado, retrato do nosso País cheio de contrastes. Realmente MINAS SÃO MUITAS.

Os nossos juízes são os melhores do mundo, os mais bem recrutados e preparados, fato ressaltado pelo Ministro Gilmar Mendes, presidindo reunião do CNJ a qual compareci com todos os Presidentes de Tribunais do País. Esta elite de servidores públicos tem o direito/dever de participar da administração da justiça.

Assim, desde a edição da Portaria 1813, da Presidência do Tribunal, institucionalizou-se um espaço de participação dos juízes na gestão judiciária e na administração da justiça. O SINGESPA dividiu, para fins administrativos, a jurisdição do Tribunal em sete Unidades Regionais de Gestão Judiciária e de Participação da 1ª. Instância na Administração da Justiça. Em cada uma delas instituiu uma coordenação, uma comissão organizadora dos eventos regionais e uma instância de intercâmbio de representantes dessas unidades.

São estes os canais de representação coletiva de todos os juízes do trabalho da terceira região. A todos eles, nos espaços de discussão e deliberação, está assegurado o direito/dever de participar dos destinos do Tribunal, através da formulação de proposições, do debate e dos processos de deliberação que

definem as diretrizes de ação resultantes da consciência coletiva dos magistrados.

O diálogo da 1ª. Instância com o Tribunal se dará por meio dessas diretrizes de ação, que também irão orientar em todos os sentidos a atuação dos órgãos judiciais de cada região.

O SINGESPA envolverá 274 juízes que atuam nas 137 Varas do Trabalho responsáveis pela jurisdição nos 853 municípios do Estado. Com a sua implantação os magistrados passam a contar com um espaço:

1º. De diálogo para o intercâmbio pessoal e de experiência profissional;

2º. De gestão coletiva dos problemas comuns aos diversos foros;

3º. De uniformização de rotinas e práticas jurisdicionais;

4º. De formulação coletiva de diretrizes de ação relacionadas à gestão judiciária, à administração da justiça, orientadas para melhoria da prestação jurisdicional, bem como para o cumprimento das metas prioritárias do CNJ.

Estamos, portanto, à espera das diretrizes de ação das seis unidades regionais que estarão reunidas hoje e amanhã nas respectivas sedes.

Consolida-se assim o Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da 1ª. Instância na Administração da Justiça do TRT3 de forma definitiva e irreversível, como modelo de gestão do nosso Tribunal.

A instituição das Unidades Regionais decorre da grande extensão territorial de nosso Estado, maior que a França. Só temos 69 municípios em que há sede de Varas do Trabalho.

Na oportunidade, quero mencionar a figura constitucional da justiça itinerante, citada no §1º do art. 115 da Constituição da República. É este um assunto que eu gostaria de ver debatido pelas Unidades Regionais. Adianto que questões

relativas a reembolso de despesas de deslocamento e diárias de servidores e magistrados já estão regulamentadas. Quanto às instalações físicas, não precisam ser motivo de preocupação, uma vez que está em estudo um convênio com a Justiça Estadual, que está presente em 293 municípios.

Além disso, poderá ser utilizado pessoal terceirizado para a realização dos serviços de apoio à jurisdição itinerante.

Não é por acaso que estou em Montes Claros. A região norte merece toda a minha atenção, porque aqui temos os maiores índices de demanda reprimida por dificuldade de acesso à Justiça pelo trabalhador.

Quero comunicar que o SINGESPA, que já é uma realidade de fato, cuja coordenação deleguei ao Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, será introduzido no Regulamento Geral do Tribunal, como órgão vinculado à Presidência e que continuará sendo gerido por um magistrado de 1ª Instância.

Eu gostaria de comunicar, ainda, com muito orgulho para o nosso Tribunal, que o SINGESPA foi selecionado como um dos seis melhores programas no Concurso Interamericano de Experiências Inovadoras e Concretas em Gestão Judicial, dentre outros 93 relacionados à gestão judiciária vindos de 19 países. Por isso, o nosso sistema foi apresentado e premiado no VIII Seminário Internacional de Gestão Judiciária, promovido pelo Centro de Estudos Judiciais das Américas (órgão da Organização dos Estados Americanos - OEA) e pelo CNJ, em Brasília nos dias 28 a 30 de novembro.

Por fim, alguns Tribunais do País já manifestaram sua intenção de aproveitar esta experiência inédita que os Juízes do Trabalho de Minas Gerais acabam de construir e que se consolida, com a realização dos encontros das URGES que começam a partir de agora.

Desejo bom trabalho e sucesso aos magistrados reunidos nas já citadas sedes das Unidades Regionais de Gestão Judiciária.

Passaremos, agora, a inaugurar a sustentação oral à distância.

Tenho a honra de passar a palavra à Exma. Desembargadora Emília Facchini, a quem faço minhas saudações, para presidir a sessão da Turma e receber as sustentações orais das três cidades envolvidas no evento.

Obrigado pela presença de todos.